



Associação Brasileira
das Indústrias de Materiais
de Defesa e Segurança



São Paulo, 14 de Março de 2014.
N/REF.: EXCL. 045/14

AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA

REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, estabelecida à Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ consta, até a presente data, como a única empresa fornecedora, no país, dos produtos:

SPARK – DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE (DSK-700) - Emite, com disparo de 02 (dois) dardos energizados, pulsos elétricos que atuam sobre o sistema neuromuscular. Corpo em polímero de alta resistência a impactos e resistência dielétrica; aparelho de pontaria fixa do tipo 03 (três) pontos brancos, massa e alça de mira; aparelho de pontaria a laser; lanterna de LED – Light Emitting Diode (diodo emissor de luz) de alta intensidade, permite a visualização em ambientes de baixa luminosidade; visor de OLED - Organic Light-Emitting Diode (diodo orgânico emissor de luz), permite visualizar a temperatura interna; sinaliza quando o dispositivo está em funcionamento aplicando carga elétrica, tanto no modo de contato direto como para o disparado; conjunto ambidestro ejeter de cartucho; indicador de carga das baterias; chave ambidestra de liga/desliga: desliga o dispositivo mesmo durante aplicação do pulso elétrico ao agressor; chave neutralizadora: neutraliza o dispositivo elétrico quando retirada e retorna ao seu estado de utilização normal quando recolocada. Forma de onda: pulso senoidal amortecido; acompanha conjunto de 04 (quatro) pilhas recarregáveis; memória interna digital, codificada, integrada à parte interna do dispositivo, registra data e horário dos últimos 1.000 disparos; porta de dados mini USB integrada ao corpo do dispositivo. Através de um módulo externo permite a captura dos dados armazenados na memória interna do dispositivo, relativos ao acionamento; visor OLED, 0,95 in, que exibe data, hora, estado da carga remanescente nas pilhas e temperatura interna do dispositivo; gatilho com ação progressiva.

EXCL.045/14 de 14/03/2014 assinada por Carlos Afonso Pierantoni Gambôa, Vice-Presidente Executivo.

Av. Paulista, 460 - 17º andar - Cj. B - Bela Vista - São Paulo / SP - Brasil - CEP 01310-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860
E-mail: abimde@abimde.org.br / simde@abimde.org.br
www.abimde.org.br



Assoc. Bras. das Ind. Mat. Defesa e Segurança ABIMDE

FL 01/02



Associação Brasileira
das Indústrias de Materiais
de Defesa e Segurança



CARTUCHO DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS, 6m. (MSK-106)- corpo em polímero de alta resistência a impactos e resistência dielétrica; espoleta de iniciação (starter); cilindro de gás comprimido para impulsão dos dardos; micro fio de cobre com isolamento elétrico; 02 (dois) dardos com arpão em aço inox; e perecursor. Alcance de 6 m.

CARTUCHO DE LANÇAMENTO DE DARDOS ENERGIZADOS, 8m. (MSK-108)- corpo em polímero de alta resistência a impactos e resistência dielétrica; espoleta de iniciação (starter); cilindro de gás comprimido para impulsão dos dardos; micro fio de cobre com isolamento elétrico; 02 (dois) dardos com arpão em aço inox; e percursor. Alcance de 8 m.

DATA KIT SPARK + Pen Drive (DK 200) – equipamento GPS (Global Position System) destinado à coleta de dados dos 1.000 últimos disparos provenientes do dispositivo elétrico incapacitante, que são armazenados em pen drive para serem acessados em qualquer terminal de computador. Além de sua função de atualizar data e hora da Spark em situações de troca de horário de verão ou fuso horário. Alimentação: 04 (quatro) pilhas AAA convencionais; Display: OLED 0.95 in que exibe data, hora e sinal de satélite na região frontal do equipamento. Botões: ON/OFF, atualização e horário de verão. 02 (duas) Entradas USB: Uma para a Spark e outra para pen drive;

COLDRE SPARK (CK-50) – Coldre em nylon especialmente projetado para o Dispositivo Elétrico Incapacitante (DKS-700), trava de segurança e grande resistência;

PORTA MUNIÇÃO DUPLO SPARK (CK-60): Porta munição SPARK, em nylon, com capacidade para duas munições;

CONJUNTO DE PORTA-BATERIAS COM 04 (QUATRO) BATERIAS (BK-400) – Conjunto de porta-bateria composto por 04 (quatro) baterias recarregáveis de li-on CR 123A 3,6V 800mAh;

KIT SPARK 806: 01 (um) dispositivo Spark, 03(três) chaves neutralizadoras, 03 (três) cartuchos 6m, 02 (dois) conjuntos de porta-baterias e baterias (4) – um na arma e outro extra, 01 (um) carregador de baterias, 01 (uma) maleta em polímero rígido, 01 (um) coldre e 01 (um) manual;

KIT SPARK 808: 01 (um) dispositivo Spark, 03 (três) chaves neutralizadoras, 03 (três) cartuchos 8m, 02 (dois) conjuntos de porta-baterias e baterias (4) – um na arma e outro extra,

EXCL.045/14 de 14/03/2014 assinada por Carlos Afonso Pierantoni Gambôa, Vice-Presidente Executivo.

Av. Paulista, 460 - 17º andar - Cj. B - Bela Vista - São Paulo / SP - Brasil - CEP 01310-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860
E-mail: abimde@abimde.org.br / simde@abimde.org.br

www.abimde.org.br

FL. 02/03



Associação Brasileira
das Indústrias de Materiais
de Defesa e Segurança



01 (um) carregador de baterias, 01 (uma) maleta em polímero rígido, 01 (um) coldre e 01 (um) manual;

KIT SPARK 816: 01 (um) dispositivo Spark, 03 (três) chaves neutralizadas, 03 (três) cartuchos 6m, 02 (dois) conjuntos de porta-baterias e baterias (4) – um na arma e outro extra, 01 (um) carregador de baterias, 01 (um) coldre, 01 (um) manual e 01 (uma) caixa de papelão do kit;

KIT SPARK 818: 01 (um) dispositivo Spark, 03 (três) chaves neutralizadoras, 03 (três) cartuchos 8m, 02 (dois) conjuntos de porta-baterias e baterias (4) – um na arma e outro na extra, 01 (um) carregador de baterias, 01 (um) coldre, 01 (um) manual e 01 (uma) caixa de papelão do kit;

KIT SPARK 826: 01 (um) Dispositivo Spark, 03 (três) chaves neutralizadoras, 03 (três) cartuchos 6m, 02 (dois) conjuntos de porta-baterias e baterias (4) – um na arma e outro extra, 01 (um) carregador de baterias, 01 (um) manual e 01 (uma) caixa de papelão do kit;

SPARK 828: 01 (um) Dispositivo Spark, 03 (três) chaves neutralizadoras, 03 (três) cartuchos 8m, 02 (dois) conjuntos de porta-baterias e baterias (4) – um na arma e outra extra, 01 (um) carregador de baterias, 01 (um) manual e 01 (uma) caixa de papelão do kit;

A presente informação é válida por 120 (cento e vinte) dias e foi emitida por solicitação da empresa fabricante dos produtos mencionados, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

Carlos Afonso Pierantoni Gambôa
Vice-Presidente Executivo



VÁLIDA ATÉ 10/07/2014

Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA.

EXCL.045/14 de 14/03/2014 assinada por Carlos Afonso Pierantoni Gambôa, Vice-Presidente Executivo.

Av. Paulista, 460 - 17º andar - Cj. B - Bela Vista - São Paulo / SP - Brasil - CEP 01310-000
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860
E-mail: abimde@abimde.org.br / simde@abimde.org.br
www.abimde.org.br





ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.508-070
Prédio do Centro Administrativo, 1º andar - Fone (94) 3322-1298 e 3322 5272



Marabá (PA), 30 de abril 2014.

MEMORANDO N.º 218/2014-CPL/PMM



Prezado Senhor,

Atendida as recomendações do Parecer da Progem de nº 430/2014, encaminhamos a Vossa Senhoria, processo licitatório nº 4.038/2014, autuado na modalidade inexigibilidade nº 001/2014-PMM, tendo como objeto contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de dispositivo elétrico incapacitante, para Vossa análise e parecer nos termos do artigo 17, inciso V, do Decreto Municipal n.º 98/2010, contendo um contendo 01(um) volume, com 106 (cento e setenta e cinco) laudas incluindo esta.

Após, solicitamos devolução dos autos.

Atenciosamente,


Lucimar da Conceição C. de Andrade
Membro CPL / PMM
Matrícula Nº 2322

CONGEM
Protocolo nº.
Data: 29.04.2014
Hora: 12:13
Recebido por: gndulens

Ao Ilmo. Sr.
Felix Antonio Costa de Oliveira
MD: Secretário de Controle Interno
Marabá - Pará